



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 3522, de 2018

Da COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA
ao
MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DE
SEGURANÇA PÚBLICA



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 3522 de 2018
(Da Comissão de Minas e Energia)

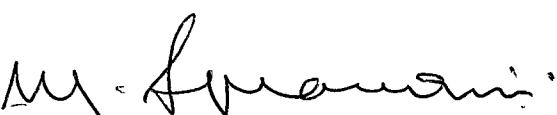
Requer o envio de pedido escrito de informação aos Ministros da Defesa, da Justiça, da Segurança Pública e do Gabinete de Segurança Institucional no sentido de que se produzam informações acerca das reais motivações para a campanha contrária à revogação da Reserva Nacional de Cobre e seus Associados – RENCA.

Senhor Presidente,

Com fundamento no § 2.º do art. 50 da Constituição Federal e nos arts. 115, inciso I, e 116, do Regimento Interno desta Casa, em atendimento ao Requerimento nº 195, de 2017, de autoria dos Deputados Ronaldo Benedet e Carlos Andrade, aprovado em Reunião Ordinária Deliberativa realizada nesta data, cópia em anexo, solicito a Vossa Excelência que sejam requeridas informações ao Sr. Ministro da Segurança Pública, Sr. Raul Jungmann, no sentido de esclarecer esta Casa quanto às reais motivações para a campanha de informações contrárias à revogação da Reserva Nacional de Cobre e seus Associados – RENCA, localizada nos Estados do Amapá e Pará, na região Norte do Brasil.

03 MAIO 2018

Sala das Comissões, 25 de abril de 2018.


Deputado MARCELO SQUASSONI

Presidente

* C D 1 8 6 2 6 9 4 9 5 5 3 *



COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA
Requerimento Nº 195/211 1
Data de Entrada 12/12/2017
Data da Autorização 25/4/18
Atendido em 10/5

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 105, DE 2017
(DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA)

Requer o envio de pedido escrito de informação aos Ministros da Defesa, da Justiça e Segurança Pública e do Gabinete de Segurança Institucional no sentido de que se produzam informações acerca das reais motivações para a campanha contrária à revogação da Reserva Nacional de Cobre e seus Associados – RENCA.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex.^a, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações aos Sr. Ministros da Defesa, Raul Jungmann; da Justiça e Segurança Pública, Torquato Jardim, e do Gabinete de Segurança Institucional, Gen. Sérgio Etchegoyen, no sentido de esclarecer esta Casa quanto às reais motivações para a campanha de informações contrárias à revogação da Reserva Nacional de Cobre e seus Associados – RENCA, localizada nos Estados do Amapá e Pará, na região Norte do Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, houve uma grande turbulência no setor mineral brasileiro, quando da frustrada tentativa de extinção da Reserva Nacional de Cobre e Associados – RENCA, por meio de Decreto do Senhor Presidente da República, posteriormente por ele mesmo revogado.

Temos a considerar que tal revogação foi lamentável, pois consideramos a manutenção da RENCA como prejudicial ao aproveitamento dos



recursos minerais de nosso país, sobretudo os existentes na Amazônia, em boa parte ainda desconhecidos e inexplorados. Portanto, é importante a investigação sobre as reais razões e interesses por trás destas questões, estratégicas para o país. Quais as causas e interesses nacionais e internacionais contrários à exploração do fósforo e potássio no Brasil, que são imprescindíveis à fabricação de fertilizantes. O serviço de inteligência brasileira – ABIN - precisa buscar as verdadeiras causas que impedem a exploração destes minérios no território nacional.

Por isso, gostaríamos de solicitar dos Senhores Ministros Raul Jungmann, da Defesa; Torquato Jardim, da Justiça e Segurança Pública, e do Gabinete de Segurança Institucional, General Sérgio Etchegoyen, para que, utilizando-se, respectivamente, dos serviços de inteligência do Exército, Marinha e Aeronáutica; da Polícia Federal, e da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, forneçam a esta Casa esclarecimentos quanto à verdadeira campanha de desinformação lançada entre a população de nosso país, veiculando tendências contrárias à revogação da RENCA.

Creamos que tal campanha somente pode obedecer a interesses espúrios e inconfessáveis, atentatórios à segurança do país e à defesa do aproveitamento das riquezas nacionais em benefício de nosso povo e, por isso mesmo, devem ser descobertos seus autores e as suas reais intenções, para que sejam publicamente desmascarados; caso haja alguma punição que lhes possa ser aplicada, que assim seja feito e, caso ainda não haja sanção aplicável ao caso, que esta Casa, de posse de informações fidedignas sobre a matéria, possa agir no sentido de produzir legislação eficaz no sentido da defesa das riquezas nacionais e dos interesses maiores de nosso país.

CDR BENEDET
Sala das Sessões, em de de 2017.
Deputado RONALDO BENEDET
Terceiro Vice-Presidente da Comissão de Minas e Energia
da Câmara dos Deputados

* C 0 1 7 9 7 9 3 1 7 4 3 7 9 *



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 3522/2018

Autor: Comissão de MINAS E ENERGIA

Destinatário: Ministro de Estado da Defesa

Assunto: Requer o envio de pedido escrito de informação aos Ministros da Defesa, da Justiça, da Segurança Pública e do Gabinete de Segurança Institucional no sentido de que se produzam informações acerca das reais motivações para a campanha contrária à revogação da Reserva Nacional de Cobre e seus Associados - RENCA.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 9 de maio de 2018


Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

CD 182194172557*



Câmara dos Deputados

RIC 3.522/2018

Autor: Comissão de Minas e Energia

Data da 03/05/2018

Apresentação:

Ementa: Requer o envio de pedido escrito de informação aos Ministros da Defesa, da Justiça, da Segurança Pública e do Gabinete de Segurança Institucional no sentido de que se produzam informações acerca das reais motivações para a campanha contrária à revogação da Reserva Nacional de Cobre e seus Associados - RENCA.

**Forma de
Apreciação:**

**Texto
Despacho:** Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

**Regime de
tramitação:**

Em 14/05/2018


RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

23DCC3F223

08000018587/2018-52
18 05 18
Sedney

Ofício 1^aSec/RI/E/nº 2195 /18

Brasília, 17 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
RAUL JUNGMANN
Ministério Extraordinário de Segurança Pública

Assunto: Requerimento de Informação

Senhor Ministro,

RECEBI NESTA DATA A
PRESENTE DOCUMENTAÇÃO.

EM _____ / _____ / _____

Nome por extenso e legível:

Ponto:

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 3522/2018	Comissão de Minas e Energia

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

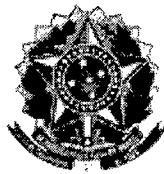
Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.
/LMR



6560607

08027.000406/2018-33



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS E PARLAMENTARES

Ofício n.º 428/2018/AFEPAR-MJ

Brasília, 18 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
 Deputado FERNANDO LÚCIO GIACOBO
 Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados
 Câmara dos Deputados
 70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 3.522/2018, de autoria da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados (CME/CD).

Referência: Ofício 1^aSec/RI/E/nº 2199/18, de 17 de maio de 2018.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência a documentação anexa, em resposta ao Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 3.522/2018, de autoria da Comissão de Minas e Energia dessa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

RAUL JUNGMANN
 Ministro de Estado Extraordinário da Segurança Pública

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de natureza sigiloso, nos termos do Decreto n.º 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em 18/06/18 às 18 h 18	
Assinatura: <i>[Signature]</i>	5-876
Ponto	

Documento assinado eletronicamente por **RAUL JUNGMANN, Ministro de Estado Extraordinário da Segurança Pública**, em 18/06/2018, às 17:56, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **6560607** e o código CRC **66EF637B**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-aos-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

ANEXOS

1. Memorando nº nº 107/2018-SEAPRO/GAB/PF (6478541; SEI original: 6813155);
2. Despacho SAE/CGI/DIP/PF (6478541; SEI original: 6762023).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000406/2018-33

SEI nº 6560607

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 408 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70064-900
Telefone: (61) 2025-9001 Site: - www.justica.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL

Memorando nº 107/2018-SEAPRO/GAB/PF

Ao Exmo. Senhor Assessor Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares - AFEPAR

Assunto: **Solicitação de informação sobre eventual campanha de desinformação perpetrada contra extinção da Reserva Nacional de Cobre e Associados.**

Ref: Memorando nº 270/2018/AFEPAR.

Em atenção ao expediente em referência, encaminho em anexo o Despacho SAE/CGI/DIP/PF 6762023, contendo informações levantadas sobre a campanha contra a extinção da Reserva Nacional de Cobre e Associados - RENCA.

Atenciosamente,

ROGÉRIO AUGUSTO VIANA GALLORO
Delegado de Polícia Federal
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO AUGUSTO VIANA GALLORO, Diretor-Geral**, em 29/05/2018, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

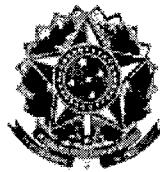


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6813155** e o código CRC **DCCC2360**.

Referência: Processo nº 08027.000406/2018-33

SEI nº 6813155

Criado por artur.aec, versão 9 por guilherme.gvc em 29/05/2018 11:30:23.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL

Assunto: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE EVENTUAL CAMPANHA DE DESINFORMAÇÃO PERPETRADA CONTRA EXTINÇÃO DA RESERVA NACIONAL DE COBRE E ASSOCIADOS – RENCA

Destino: DIP/PF, DICOR/PF

Processo: 08027.000406/2018-33

Interessado: COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA da CÂMARA DOS DEPUTADOS

1. Ciente e de acordo com o Despacho DIP/PF 6808510 e DICOR/PF 6715277.
2. Expeça-se memorando à AFEPAR conforme minuta.
3. Após, restitua-se à DIP/PF e a DICOR/PF para conhecimento e arquivo

ROGÉRIO AUGUSTO VIANA GALLORO

Delegado de Polícia Federal

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO AUGUSTO VIANA GALLORO, Diretor-Geral**, em 29/05/2018, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6812527** e o código CRC **D07D770A**.

Referência: Processo nº 08027.000406/2018-33

SEI nº 6812527

Criado por artur.aec, versão 5 por ribeiro.mabr em 28/05/2018 18:28:07.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL - DIP/PF

Assunto: **Solicitação de informação sobre eventual campanha de desinformação perpetrada contra extinção da Reserva Nacional de Cobre e Associados – RENCA**

Destino: **SEAPRO/GAB/PF**

Processo: **08027.000406/2018-33**

Interessado: **COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA da CÂMARA DOS DEPUTADOS**

DESPACHO:

1. Ciente do teor do Despacho SAE/CGI/DIP/PF 67620203.
2. Visando fornecer elementos de assessoramento, siga à apreciação do Exmo. Diretor Geral da Polícia Federal os termos do Despacho SAE/CGI/DIP/PF 67620203.

UMBERTO RAMOS RODRIGUES

Delegado de Polícia Federal

Diretor de Inteligência Policial



Documento assinado eletronicamente por **UMBERTO RAMOS RODRIGUES, Diretor(a)**, em 23/05/2018, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6808510** e o código CRC **980AF3B7**.

Referência: Processo nº 08027.000406/2018-33

SEI nº 6808510

Criado por umberto.urr, versão 3 por umberto.urr em 23/05/2018 12:29:03.

- Via Campesina Brasil.

Maxwell Pinheiro
Escrivão de Polícia Federal
Chefe SAE/CGI



Documento assinado eletronicamente por **MAXWELL ANDERSON DE AZEVEDO PINHEIRO, Chefe de Serviço**, em 18/05/2018, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6762023** e o código CRC **4148D247**.

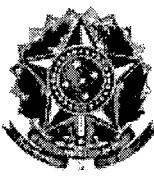
Referência: Processo nº 08027.000406/2018-33

SEI nº 6762023

Criado por maxwell.maap, versão 3 por maxwell.maap em 18/05/2018 17:21:39.

- FUNDO DEMA;
- GIAS – Grupo de Intercâmbio em Agricultura Sustentável do Mato Grosso;
- GMB – Grupo de Mulheres Brasileiras;
- IAMAS – Instituto Amazônia Solidária e Sustentável;
- INESC – Instituto de Estudos Socioeconômicos;
- Instituto Terrazul;
- MAB – Movimento dos Atingidos por Barragens;
- Malungu – Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará;
- MAMEP – Movimento e Articulação de Mulheres do Estado do Pará;
- MMC – Movimento de Mulheres Camponesas;
- MMM – Marcha Mundial das Mulheres;
- MMNEPA – Movimento de Mulheres do Nordeste Paraense;
- MMTA-CC – Movimento das Mulheres Trabalhadoras de Altamira Campo e Cidade;
- MPA – Movimento dos Pequenos Agricultores;
- Movimento Xingu Vivo para Sempre;
- MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra;
- RBJA – Rede Brasileira de Justiça Ambiental;
- Rede Brasil sobre Instituições Financeiras Multilaterais;
- REBRIP – Rede Brasileira pela Integração dos Povos;
- RECID – Rede de Educação Cidadã;
- Rede Cerrado;
- Rede Alerta contra o Deserto Verde;
- Reserva Extrativista Marinha Araí-Peroba;
- Reserva Extrativista Marinha Mãe Grande de Curuçá;
- Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns;
- SDDH – Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos;
- STTR – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (unidades de Abaetetuba, Cametá, Lucas do Rio Verde/MT e Santarém);
- Terra de Direitos – Organização de Direitos Humanos;
- UNIPOP – Universidade Popular;

9. Rede Sustentabilidade;
10. PSB – Partido Socialista Brasileiro;
11. IHU – Instituto Humanitas Unisinos;
12. CEDEFES – Centro de Estudos Eloy Ferreira da Silva;
13. ABA – Associação Brasileira de Antropologia;
14. ABRAPSO – Associação Brasileira de Psicologia Social;
15. Uma Gota no Oceano;
16. Grupo Carta de Belém, integrado pelas seguintes entidades:
 - Amigos da Terra – Brasil;
 - ANA – Articulação Nacional de Agroecologia;
 - APACC – Associação Paraense de Apoio às Comunidades Carentes;
 - APA-TO – Alternativas para a Pequena Agricultura do Tocantins;
 - CEAPAC – Centro de Apoio a Projetos de Ação Comunitária;
 - CEDENPA – Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará;
 - COFRUTA – Cooperativa dos Fruticultores de Abaetetuba;
 - Coletivo Jovem Pará;
 - Comissão Quilombola de Sapê do Norte – Espírito Santo;
 - CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura;
 - CUT – Central Única dos Trabalhadores;
 - FASE – Solidariedade e Educação;
 - FAOC – Fórum da Amazônia Ocidental;
 - FAOR – Fórum da Amazônia Oriental;
 - FEAB – Federação dos Estudantes de Agronomia do Brasil;
 - FETAGRI – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Pará;
 - FETRAF – Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil;
 - FMAP – Fórum Mulheres Amazônia Paraense;
 - FORMAD – Fórum Mato-Grossense pelo Desenvolvimento e Meio Ambiente;
 - Fórum BR 163;
 - Fórum Carajás;
 - FMCJS – Fórum de Mudanças Climáticas e Justiça Social;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA - SAE/CGI/DIP/PF

Assunto: Solicitação de informação sobre eventual campanha de desinformação perpetrada contra extinção da Reserva Nacional de Cobre e Associados – RENCA

Destino: SAE/CGI/DIP

Processo: 08027.000406/2018-33

Interessado: COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA da CÂMARA DOS DEPUTADOS

1. Trata-se de expediente capeado com o Memorando nº 270/2018/AFEPAR 6692897, expedido em decorrência dos Requerimentos de Informação Parlamentar (RIC) nºs 3521/2018 e 3522/2018 emitidos pela Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados (CME/CD).
2. Ciente dos despachos DIP (6701891 e 6758146).
3. Foram realizadas pesquisas nos bancos de dados disponíveis a este SAE/DIP/PF e em fontes abertas, tendo sido constatado que diversos movimentos organizados da sociedade civil realizaram campanhas contrárias à revogação da Reserva Nacional de Cobre e seus Associados (RENCA).
4. De maneira geral, os principais argumentos utilizados por tais movimentos para rechaçarem a revogação da reserva giraram em torno dos impactos negativos que poderiam ser gerados para a biodiversidade da Floresta Amazônica e para o desequilíbrio ambiental; aumento do desflorestamento; ataque aos direitos das comunidades indígenas e populações tradicionais da região; avanço da grilagem de terras etc.
5. Além disso, as entidades também chamaram a atenção para o fato de que o tema não foi discutido nas casas do Poder Legislativo; tampouco foram consultados os povos indígenas e as comunidades tradicionais que habitam a região, conforme determina o artigo 231, § 3º da Constituição Federal e o artigo 15 da Convenção 169 sobre Povos Indígenas e Tribais, da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Segue abaixo relação desses grupos organizados que divulgaram notas de repúdio e manifestos contrários ao Decreto 9.142, de 22 de agosto de 2017 (decreto presidencial que extinguiu a Renca):

1. Greenpeace;
2. WWW-Brasil;
3. ISA – Instituto Socioambiental;
4. MAM – Movimento pela Soberania Popular na Mineração;
5. REPAM-Brasil – Rede Eclesial Pan-Amazônica;
6. Comissão Episcopal para a Amazônia;
7. PT – Partido dos Trabalhadores;
8. PSOL;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL - DIP/PF

Assunto: **Solicitação de informação sobre eventual campanha de desinformação perpetrada contra extinção da Reserva Nacional de Cobre e Associados – RENCA**

Destino: **SAE/CGI/DIP**

Processo: **08027.000406/2018-33**

Interessado: **COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA da CÂMARA DOS DEPUTADOS**

DESPACHO:

1. Ciente do teor do Despacho SEAPRO/GAB/PF 6749038, restitua-se ao SAE/DIP para manifestação na data de hoje.
2. Retorne-se ao GAB/DIP para deliberação final e encaminhamento ao GAB/DG.

UMBERTO RAMOS RODRIGUES

Delegado de Polícia Federal

Diretor de Inteligência Policial



Documento assinado eletronicamente por **UMBERTO RAMOS RODRIGUES, Diretor(a)**, em 18/05/2018, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6758146** e o código CRC **D8176C28**.

Referência: Processo nº 08027.000406/2018-33

SEI nº 6758146

Criado por umberto.urr, versão 2 por umberto.urr em 18/05/2018 15:19:13.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL

Assunto: REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO PARLAMENTAR (RIC) N°S 3.521/2018 E 3522/2018

Destino: DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL - DIP/PF

Processo: 08027.000406/2018-33

Interessado: COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA da CÂMARA DOS DEPUTADOS

1. Diretor-Geral ciente do Despacho DICOR/PF 6715277.
2. De ordem, restitua-se à DIP/PF, reiterando Despacho SEAPRO/GAB/PF 6693643.

GUILHERME VARGAS DA COSTA

Delegado de Polícia Federal
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME VARGAS DA COSTA, Chefe de Gabinete**, em 18/05/2018, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6749038** e o código CRC **AD7DE30E**.

Referência: Processo nº 08027.000406/2018-33

SEI nº 6749038

Criado por rodrigo.rjg, versão 2 por rodrigo.rjg em 18/05/2018 10:31:43.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL

DIRETORIA DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - DICOR/PF

Assunto: **REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO PARLAMENTAR (RIC) Nº 3.521/2018 E 3522/2018**

Destino: **GAB/PF**

Processo: **08027.000406/2018-33**

Interessado: **COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA da CÂMARA DOS DEPUTADOS**

1. Ciente e de acordo com o despacho CGPFAZ/DICOR/PF 6706444.
2. Conforme manifestação da área técnica, não há na DICOR/PF elementos aptos a subsidiar resposta ao questionamento formulado, diante da inexistência de expedientes correlatos ao tema nesta diretoria.
3. Submeta-se ao GAB/PF.

(assinatura eletrônica)

Diretor de Investigação e Combate ao Crime Organizado



Documento assinado eletronicamente por **ELZIO VICENTE DA SILVA, Diretor(a)**, em 16/05/2018, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6715277** e o código CRC **3FFC8B42**.

Referência: Processo nº 08027.000406/2018-33

SEI nº 6715277

Criado por hiago.hvcs, versão 7 por elzio.evs em 16/05/2018 20:35:02.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍCIA FAZENDÁRIA - CGPFAZ/DICOR/PF

Assunto: **REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO PARLAMENTAR (RIC) Nº 3.521/2018 E 3522/2018**

Destino: **CGPFAZ/DICOR/PF**

Processo: **08027.000406/2018-33**

Interessado: **COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

1. Restituo à DICOR/PF, com a informação de que não há em tramitação nesta CGPFAZ/DICOR/PF expedientes de polícia judiciária com a temática "reais motivações para a campanha contrária à revogação da Reserva Nacional de Cobre e seus Associados – RENCA".
2. Também não foi encontrada manifestação técnica emanada desta Coordenação-Geral a respeito do tema.

ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES

Delegado de Polícia Federal

Classe Especial - Mat. 9557

Coordenador-Geral de Polícia Fazendária



Documento assinado eletronicamente por **ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, Coordenador-Geral**, em 16/05/2018, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

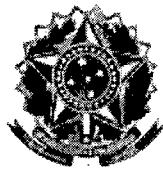


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6706444** e o código CRC **08DAF728**.

Referência: Processo nº 08027.000406/2018-33

SEI nº 6706444

Criado por virginia.vvr, versão 3 por virginia.vvr em 16/05/2018 09:11:06.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL - DIP/PF

Assunto: **Solicitação de informação sobre eventual campanha de desinformação perpetrada contra extinção da Reserva Nacional de Cobre e Associados – RENCA**

Destino: **SAE/CGI/DIP**

Processo: **08027.000406/2018-33**

Interessado: **COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA da CÂMARA DOS DEPUTADOS**

1. Cuida-se de expediente capeado com o Memorando nº 270/2018/AFEPAR 6692897, expedido em decorrência dos Requerimentos de Informação Parlamentar (RIC) nºs 3521/2018 e 3522/2018 emitidos pela Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados (CME/CD).
2. Diretor de Inteligência Policial ciente.
3. De ordem, encaminhe-se ao SAE/CGI/DIP para conhecimento e providências relacionadas com *"esclarecimentos quanto à verdadeira campanha de desinformação lançada entre a população de nosso país, veiculando tendências contrárias à revogação da RENCA"*, conforme referências contidas no parágrafo 6 do Memorando nº 270/2018/AFEPAR 6692897, atentando-se para o prazo de 23 de maio de 2018 para recepção das informações na AFEPAR/MJ.
4. Desde modo, restitua-se ao GAB/DIP até o dia 18 de maio de 2018 para avaliação superior.



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES FRANCINALDO SOUZA MACEDO, Escrivão (ã) de Polícia Federal**, em 15/05/2018, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

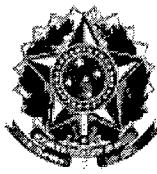


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6701891** e o código CRC **230550DB**.

Referência: Processo nº 08027.000406/2018-33

SEI nº 6701891

Criado por alcides.afsm, versão 2 por alcides.afsm em 15/05/2018 16:37:01.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL

DIRETORIA DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - DICOR/PF

Assunto: **REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO PARLAMENTAR (RIC) Nº 3.521/2018 E 3522/2018**

Destino: **CGPFAZ/DICOR/PF**

Processo: **08027.000406/2018-33**

Interessado: **COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

1. Trata-se de Memorando nº 270/2018/AFEPAR 6692897, oriundo do Ministério da Justiça, o qual encaminha requerimento de informação de autoria da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados (CME/CD) solicitando informações acerca das reais motivações para a campanha contrária à revogação da Reserva Nacional de Cobre e seus Associados – RENCA.
2. Encaminhe-se à CGPFAZ/DICOR/PF para conhecimento e manifestação, atentando-se ao prazo assinalado para resposta **21 de maio de 2018**.

(assinatura eletrônica)

Diretor de Investigação e Combate ao Crime Organizado



Documento assinado eletronicamente por **ELZIO VICENTE DA SILVA, Diretor(a)**, em 15/05/2018, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6700996** e o código CRC **A075CD67**.

Referência: Processo nº 08027.000406/2018-33

SEI nº 6700996

Criado por erika.efrv, versão 6 por osvaldo.off em 15/05/2018 19:16:49.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL

Assunto: REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO PARLAMENTAR (RIC) N°S 3.521/2018 E 3522/2018

Destino: DIP/PF; DICOR/PF

Processo: 08027.000406/2018-33

Interessado: COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA da CÂMARA DOS DEPUTADOS

De ordem, encaminhe-se à DIP/PF e à DICOR/PF para análise e manifestação, atentando-se ao prazo assinalado.

GUILHERME VARGAS DA COSTA
Delegado de Polícia Federal
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME VARGAS DA COSTA, Chefe de Gabinete**, em 15/05/2018, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

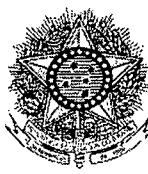


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6693643** e o código CRC **F41DA82D**.

Referência: Processo nº 08027.000406/2018-33

SEI nº 6693643

Criado por rodrigo.rjg, versão 2 por rodrigo.rjg em 15/05/2018 11:59:39.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1^aSec/RI/I/nº 2280 /18

Brasília, 21 de junho de 2018.

Exmo. Senhor Deputado
MARCELO SQUASSONI
Presidente da Comissão de Minas e Energia
Anexo II, Térreo, Ala C, sala 60

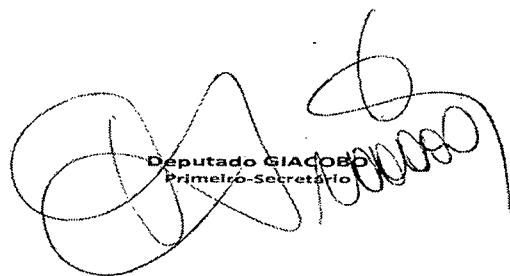
Assunto: **resposta a Requerimento de Informação**

RECEBI NESTA DATA
PRESENTE DOCUMENTAÇÃO
EM 21/06/18
Nome por extenso e legível.
<u>Alice Walney</u>
<u>Gomes</u>
Ponto: 702.141

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 428/2018/AFEPAR-MJ, 18 de junho de 2018, do Ministério Extraordinário da Segurança Pública, em resposta ao **Requerimento de Informação nº 3.522/2018**, de autoria dessa comissão.

Atenciosamente,


Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário



Documento : 7793 - 1/LMR